



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

Correio eletrónico:

arquivo@alra.pt;

C/c: rvieira@alra.pt;

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1376/2024	18/09/2024	Sai-SRAPC/2024/268	Ponta Delgada,
Proc.º 54.08.00/6/XIII		00.012.004.002	08 de outubro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 149/XIII (PAN) - “DIFICULDADES NOS PASSES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, que abaixo se transcrevem, somos a informar o seguinte:

“1 - Quais as dificuldades reportadas pelos operadores de transporte público regional na atribuição dos passes sociais?”

As dificuldades reportadas pelos operadores prendem-se com a falta de apresentação dos documentos pelos interessados, conforme estipulado na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 106/2024, de 29 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 77, de 29 de julho de 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“2 - Considerando que a denúncia não é inédita, o Governo Regional já indagou a referida empresa sobre a motivação dos entraves colocados? Se sim, qual a resposta obtida?”

Os Serviços de Viação e Transportes Terrestres da Horta, fruto de uma reclamação recebida, efetuaram, no passado mês de setembro, uma ação inspetiva à empresa “União de Transportes dos Carvalhos, Lda.”, tendo aferido que a empresa tinha conhecimento e disponibilizou a listagem dos documentos necessários, nomeadamente, as regras de aquisição do passe social gratuito, conforme estipulado na Resolução do Conselho de Governo n.º 106/2024, de 29 de julho, (melhor identificada na resposta anterior), bem como o requerimento de passe social gratuito.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**
Data: 2024.10.08 17:32:28+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**



Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A.